de admissão, dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae*, nos termos do n.º 1 do artigo 44.º do ECDU.

V — Na primeira reunião do júri, constituído nos termos do artigo 45.º e do n.º 1 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho (ECDU), que terá lugar nos 30 dias imediatos ao da publicação no *Diário da República* do referido júri, será analisada e discutida a admissão ou exclusão dos candidatos.

VI — A ordenação dos candidatos a concurso fundamentar-se-á no mérito científico-pedagógico do *curriculum vitae* de cada um deles.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

21 de Junho de 2007. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira.*

#### Edital (extracto) n.º 582/2007

Armando Mascarenhas Ferreira, professor catedrático e reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, faz saber que, pelo prazo de 30 dias úteis contados do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República,* se abre concurso documental para provimento de um lugar de professor catedrático na área de Bioquímica Ambiental da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

O presente concurso rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

I — Em conformidade com o artigo 40.º do citado Estatuto, ao concurso acima mencionado poderão apresentar-se:

*a*) Os professores catedráticos do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;

*b*) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade desde que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;

*b*) Os professores convidados, catedráticos ou associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço como professores ou professores convidados daquelas categorias.

II — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

*a*) Documento comprovativo do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º I;

*b*) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;

*c*) Certidão do registo criminal;

*d*) Atestado de robustez física;

*e*) Certificado, passado pelo dispensário oficial antituberculoso, comprovativo de ausência de tuberculose evolutiva e resultado da prova tuberculínica ou de vacinação BCG;

*f*) Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar;

*g*) Bilhete de identidade.

Os documentos a que aludem as alíneas *c*) a *f*) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às indicações seguintes:

*a*) Nome completo;
*b*) Filiação;
*c*) Data e local de nascimento;
*d*) Estado civil;
*e*) Profissão;
*f*) Residência.

III — A reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias contados do termo do prazo do concurso, o despacho de admissão, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições estabelecidas.

IV — Após admissão dos candidatos ao concurso deverão estes entregar, nos 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae,* nos termos do n.º 1 do artigo 44.º do ECDU.

V — Na primeira reunião do júri, constituído nos termos do artigo 45.º e do n.º 1 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho (ECDU), que terá lugar nos 30 dias imediatos ao da publicação no *Diário da República* do referido júri, será analisada e discutida a admissão ou exclusão dos candidatos.

VI — A ordenação dos candidatos a concurso fundamentar-se-á no mérito científico-pedagógico do *curriculum vitae* de cada um deles.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

21 de Junho de 2007. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira.*

## INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

#### Despacho (extracto) n.º 15 413/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Sara Cristina Pina Gonçalves de Sousa como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial 50 %, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e validade até 30 de Setembro de 2008.

20 de Junho de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

#### Despacho (extracto) n.º 15 414/2007

Por despacho do presidente, Ana Paula Camarinha Teixeira foi renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2007 e validade até 30 de Abril de 2009.

20 de Junho de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

#### Edital n.º 583/2007

Vítor Correia Santos, presidente do Instituto Politécnico do Porto (IPP), nos termos da alínea *h*) do artigo 16.º dos Estatutos do IPP, faz saber que o júri, cuja nomeação foi publicitada pelo edital n.º 324/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 155, de 11 de Agosto de 2006, do concurso de provas públicas para o provimento de uma vaga de professor-coordenador da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, na especialidade de Educação Especial Problemas de Cognição e Ensino — Aprendizagem, aberto pelo edital n.º 294/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 124, de 29 de Junho de 2006, passa a ter a seguinte constituição em virtude, não só da tomada de posse de novo presidente do Instituto Politécnico do Porto, como também de um dos professores anteriormente nomeado se encontrar na situação de jubilado desde 6 de Junho de 2006 e, nessa qualidade, não poder fazer parte do júri:

Presidente — Maria do Rosário Gambôa Lopes de Carvalho, professora-coordenadora e vice-presidente do Instituto Politécnico do Porto, por delegação de competências, que poderá subdelegar, nos termos da lei.

Vogais efectivos:

José Alberto Vasconcelos Azevedo Correia, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.

David António Rodrigues, professor associado, com agregação, da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa.

Maria Alice Moreira Ribeiro dos Santos, professora-coordenadora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto.

5 de Junho de 2007. — O Presidente, *Vítor Manuel Correia da Silva Santos.*

#### Edital n.º 584/2007

Vítor Correia Santos, presidente do Instituto Politécnico do Porto (IPP), nos termos da alínea *h*) do artigo 16.º dos Estatutos do IPP, faz saber que o júri do concurso de provas públicas para o provimento de uma vaga de professor-coordenador da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, na especialidade de Literatura Portuguesa Moderna e Contemporânea, aberto pelo edital n.º 293/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 124, de 29 de Junho de 2006, terá a seguinte constituição:

Presidente — Maria do Rosário Gambôa Lopes de Carvalho, professora-coordenadora e vice-presidente do Instituto Politécnico do Porto, por delegação de competências, que poderá subdelegar, nos termos da lei.

Vogais efectivos:

Clara Crabbé Rocha, professora catedrática da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Ana Luísa Amaral, professora associada da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Luís Mourão, professor-coordenador da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

5 de Junho de 2007. — O Presidente, *Vítor Manuel Correia da Silva Santos.*

# PARTE H

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALVAIÁZERE

### Aviso n.º 12 780/2007

**Reclassificação profissional**

Para os devidos efeitos se faz público que, de harmonia com a deliberação desta Câmara Municipal tomada em reunião de 19 de Junho último, se procedeu à reclassificação profissional da chefe de repartição Cidália Ribeiro de Carvalho Guerreiro, posicionada no escalão 3, índice 500, para a carreira técnica superior, categoria de técnico superior de 1.ª classe, escalão 3, índice 500, com efeitos a partir do dia 1 deste mês.

4 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Paulo Delgado Morgado.*

2611029730

## CÂMARA MUNICIPAL DE AMARES

### Aviso n.º 12 781/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, em função do previsto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontra em discussão pública uma alteração, em aditamento, ao processo de loteamento com alvará n.º 01/04, correspondente ao prédio originário sito no lugar da Bouça, freguesia do Bico, deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Amares sob o n.º 00111 e inscrito na matriz rústica sob o artigo 387, da respectiva freguesia.

A informação técnica, bem como o projecto de alteração, encontra-se ao dispor de todos os interessados na secretaria da DUSU.

Os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões em requerimento devidamente identificado, dirigido ao presidente do município de Amares, podendo, para o efeito, utilizar impresso próprio que pode ser obtido na Divisão supra-referida.

Para constar, se mandou publicitar este aviso no *Diário da República,* 2.ª série, para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e de harmonia com o definido no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

4 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Lopes Gonçalves Barbosa.*

2611029515

## CÂMARA MUNICIPAL DE AROUCA

### Aviso n.º 12 782/2007

Por despachos do vereador com competência delegada na matéria de 28 de Junho de 2007, foram nomeados, definitivamente, nas respectivas categorias, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, *ex vi,* Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, os seguintes candidatos:

Isaura Maria dos Santos Pinho Noites Costa, tesoureira especialista.

Dr.ª Carmen Dolores Oliveira Fernandes Martel, técnica superior assessora (serviço social).

Maria da Conceição Duarte Brandão Santos e Sandra Cristina Gomes Soares, técnicas profissionais principais (BAD).

Emídio Gonçalves da Conceição Tavares, técnico profissional especialista principal (fiscal municipal).

Dr. Joaquim Andrade Duarte Reis, técnico superior principal (veterinário municipal).

Maria de Fátima Soares da Fonseca, técnica profissional especialista (topógrafa);

Pedro Miguel Ferreira da Silva Bastos, técnico profissional principal (desenhador).

4 de Julho de 2007. — O Chefe de Divisão, por delegação, *Fernando Gonçalves.*

2611029557

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

### Aviso n.º 12 783/2007

Para os devidos efeitos se torna público que foi transferido da Câmara Municipal de Viana do Castelo para a Câmara Municipal de Barcelos o funcionário João Luís Lima da Silva, para a carreira de técnico superior na área de assessoria aos órgãos de administração, na categoria técnico superior principal, com início a 21 de Março de 2007.

28 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Reis.*

2611029765

## CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

### Aviso n.º 12 784/2007

**Concurso interno de acesso geral**

1 — Para efeitos do disposto nos artigos 6.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e as alterações constantes do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e de harmonia com o meu despacho de 18 de Junho de 2007, no uso da competência própria, torno público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República,* o seguinte concurso interno de acesso geral, do quadro de pessoal desta autarquia — referência n.º 07/07 — operário qualificado pedreiro principal — um lugar.

2 — Validade do concurso — válido para a vaga indicada, caducando com o preenchimento da mesma.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas regras constantes dos Decretos-Lei n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 247/91, de 10 de Julho.

4 — Conteúdo funcional — referência n.º 07/07 — definido no despacho n.º 1/90, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 23, de 27 de Janeiro de 1990.

5 — Vencimento, local e condições de trabalho — as funções serão exercidas na área do município do Barreiro, sendo as condições de trabalho, a remuneração e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários de administração local.

6 — São requisitos gerais e especiais de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/89, de 11 de Julho, adaptado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

6.2 — Requisitos especiais — referência n.º 07/07 — a categoria de operário qualificado pedreiro, há, pelo menos, seis anos, classificados de *Bom.*

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara e entregue na Divisão de